

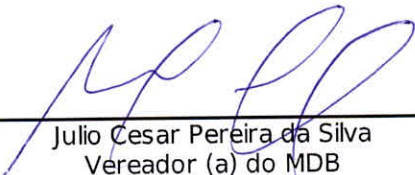


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18 / 11 / 2019 10-265	Indicação 1895/2019	13/11/2019-16:56
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 6328/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3725/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da prorrogação da Lei nº 8157, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a política de regularização de edificações e dá outras providências.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal proposição visa solicitar ao Executivo Municipal a prorrogação do projeto Regulariza Rio Grande, que possibilita que os contribuintes possam regularizar seus impostos e gerar renda ao Município.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9imoooo24